



REGULAMENTO: SEMEANDO O VERDE 2024

A Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. torna público o Regulamento para a realização do Concurso Cultural de Paródias Musicais, parte de uma atividade do Projeto de Educação Socioambiental Semeando o Verde 2024. Esta iniciativa é uma realização da Usina Santa Terezinha, em parceria com o IAT – Instituto Água e Terra e IDR-Paraná – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, atendendo as Secretarias Municipais de Educação. A efetivação do público contemplado pela atividade ocorre por meio da participação das escolas municipais.

1. JUSTIFICATIVA

O setor sucroenergético tem a responsabilidade socioambiental na construção de uma sociedade sustentável e na formação de futuros cidadãos e consumidores conscientes. Por isso, o projeto incentiva a produção de conteúdo para disseminação do conhecimento socioambiental.

2. OBJETIVOS

- Expandir o conhecimento dos alunos(as) sobre o conceito de cuidados com o solo;
- Articular os saberes educativos referentes à leitura de mundo, promovendo a vivência artística como prática social;
- Ampliar a formação sociocultural e intelectual do aluno(a), assegurando aos participantes o exercício de reflexão crítica, estimulando-os a intensificarem o protagonismo socioambiental nas salas de aulas e demais ambientes frequentados pelo(a) mesmo(a).

3. OBJETO DO CONCURSO

Desenvolvimento de Paródias Musicais [processo de reescrever o texto (letra) de uma canção, mantendo as características de: melodia, harmonia e ritmo].

4. TEMA

Cuidar do Solo, um Propósito de Todos.

5. PARTICIPANTES

Alunos(as) do 4º ano do Ensino Fundamental I, de escolas públicas pertencentes à rede municipal de educação instaladas nos municípios vizinhos onde a Usina Santa Terezinha possui unidades produtivas (em destaque abaixo), cuja parceria esteja formalmente estabelecida com o projeto Semeando o Verde 2024. As Secretarias Municipais de Educação assinam o Ofício de Convite às Secretarias Municipais de Educação. Abrangência dos municípios: *Unidade Iguatemi*: Maringá/PR e Mandaguaçu/PR. *Unidade Terra Rica*: Terra Rica/PR. *Unidade Paranacity*: Cruzeiro do Sul/PR e Uniflor/PR. *Unidade Cidade Gaúcha*: Tapira/PR. *Unidade Rondon*: Mirador/PR e Quatro Marcos (distrito de Mirador/PR). *Unidade Ivaté*: Ivaté/PR e Herculândia (distrito de Ivaté)/PR. *Usina Rio Paraná*: Eldorado/MS. *Unidade Tapejara*: Tapejara/PR.



REGULAMENTO: SEMEANDO O VERDE 2024

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os(as) alunos(as) do 4º ano que estejam regularmente matriculados no Ensino Fundamental das escolas listadas no ofício que foi assinado pelas Secretarias de Educação dos municípios da região de atuação da UST, aderindo a participação no Semeando o Verde 2024.

A Escola deverá escolher, antecipadamente, professores(as) orientadores(as), que serão responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo de produção das Paródias Musicais pelas equipes, conforme relação previamente estabelecida pela escola e enviada para a organização do Projeto.

7. DIVISÃO DAS ESCOLAS

As escolas devem se dividir em grupos, conforme regras do Item 8 deste Regulamento para a realização do Concurso. A competição se dará a cada 2 escolas por unidade (exceto nas unidades: Terra Rica, cujo número de escolas participantes é ímpar. Nesse caso, as 3 escolas competirão entre si; e Cidade Gaúcha, cuja escola terá competição entre turnos (matutino X vespertino), devido à quantidade limitada de escola no município participante:

Unidade UST	A	B	C
Iguatemi	Escola Municipal Dona Angelina Lonardon Meneguetti (Maringá/PR)	Escola Municipal Miguel de Souza (Mandaguaçu/PR)	-
Terra Rica	Escola Municipal Dirce Dionísio Rodrigues (Terra Rica/PR)	Escola Municipal Pequeno Príncipe (Terra Rica/PR)	Escola Municipal Rosalina de Moraes (Terra Rica/PR)
Paranacity	Escola Municipal Professor Flávio Sarrão (Cruzeiro do Sul/PR)	Escola Municipal Menino Jesus (Uniflor/PR)	-
Cidade Gaúcha	Escola Municipal Campos Sales (Tapira/PR)	Escola Municipal Campos Sales (Tapira/PR)	-
Rondon	Escola Rural Municipal Eleodoro Ébano Pereira (Mirador/PR)	Escola Municipal Carlos Chagas E.I.E.F (Mirador/PR)	-
Ivaté	Escola Municipal Herculândia (Herculândia/PR)	Escola Municipal Valter Bergman (Ivaté/PR)	-
Usina Rio Paraná	Escola Municipal Indígena Mboero Tava Okara Rendy (Eldorado/MS)	Escola Municipal Sebastião de Paula (Eldorado/MS)	-
Tapejara	Escola Municipal Dr. Ulysses da Silveira Guimarães (Tapejara/PR)	Escola Municipal Professora Francisca Dutra (Tapejara/PR)	-
	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves (Tapejara/PR)	Escola Municipal Paulo Freire (Tapejara/PR)	-



REGULAMENTO: SEMEANDO O VERDE 2024

8. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- A paródia musical deverá ser desenvolvida em grupos de 4 alunos (exceto quando a turma tiver o número de alunos não múltiplos de 4, restrito à formação de 1 grupo de 5 alunos) e abordar o tema “Cuidar do Solo, um Propósito de Todos”;
- O gênero musical é de livre escolha;
- A paródia deve abordar os tópicos de “cuidados com o solo”, “o solo e as árvores” e “benefícios do solo”, entre outros assuntos pertinentes ao tema do Projeto neste ano;
- Os alunos terão suporte dos professores orientadores para a escolha das músicas e desenvolvimento das letras de acordo com os temas. Poderão também realizar pesquisas em sites, revistas e livros para coletar ideias.

9. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Cada equipe deverá criar somente 1 paródia sob a orientação do(a) professor(a) orientador(a):

- Todos os integrantes da equipe receberão um folheto para preencher os dados;
- Todos devem escrever o nome da música e a letra criada;
- 1 integrante disponibiliza o folheto preenchido para ser enviado à UST;
- Cada professor orientador gravará um vídeo de até 2 minutos da equipe cantando a música;
- **As equipes podem usar um acompanhamento com a melodia da música, para apoio na hora de cantar;**
- A escola seleciona as 3 melhores paródias e envia o material para a UST (vídeos para o WhatsApp da Unidade UST de referência e folhetos das equipes preenchidos para a analista responsável);
- Todas as ações do Projeto devem ser desenvolvidas exclusivamente dentro do ambiente escolar.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Criatividade da Letra: Originalidade e engenhosidade na adaptação da letra original da música para tratar do tema proposto.
- Roteiro do Vídeo: Performance e cenário.
- Relevância Temática: Clareza na abordagem dos problemas relacionados à preservação do solo e na promoção de práticas de conservação.
- Qualidade da Apresentação: ritmo e sincronia entre os membros da equipe durante a canção da paródia.
- Impacto e Mensagem: Capacidade de sensibilizar e informar o público-alvo sobre a conservação do solo por meio da paródia musical.

11. ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO NA ESCOLA

A escola formará uma Comissão Multidisciplinar para a seleção das **três** paródias mais aderentes aos critérios (Item 10), que deverão ser enviados à Comissão Organizadora



REGULAMENTO: SEMEANDO O VERDE 2024

do Semeando o Verde, dentro do prazo previsto no cronograma de atividades. O termo de AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE USO DE IMAGEM assinado deverá ser entregue para a analista de RH responsável, conforme modelo enviado pela Usina Santa Terezinha.

12. ETAPA DE SELEÇÃO FINAL NA USINA SANTA TEREZINHA

As paródias musicais pré-selecionadas na etapa anterior serão avaliadas pela Comissão Avaliadora do Semeando o Verde, de modo a avaliar e votar em uma paródia vencedora por dupla ou trio de escolas participantes. O nome dos(as) alunos(as) e da escola não serão informados durante o processo de votação.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão premiados todos os alunos da equipe vencedora e a respectiva escola vencedora. As paródias premiadas serão divulgadas e, se necessário, editadas para as seguintes exposições: mídia impressa e digital, em apresentações, documentos, campanhas publicitárias e eventos.

Obs.: para divulgação dos resultados, todos os vencedores DEVERÃO assinar o termo de AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE USO DE IMAGEM.

14. DA COMISSÃO AVALIADORA

Para avaliar as Paródias Musicais na Etapa de Seleção Final na Usina Santa Terezinha, será composta uma Comissão Avaliadora em cada Cluster, com membros funcionários da Usina Santa Terezinha, sem vínculo com participantes do Concurso, Secretarias Municipais e Escolas.

15. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

A premiação será entregue de acordo com o cronograma e lugar definido entre o(a) responsável pelo projeto da Usina Santa Terezinha e a escola participante. As premiações estão descritas no Item 16 deste Regulamento. No dia da entrega dos prêmios, todas as equipes apresentarão suas paródias musicais. As apresentações musicais devem ter, no máximo, 1 minuto e meio por grupo. Sugere-se utilizar o refrão da Paródia Musical.

16. PREMIAÇÕES

A premiação é realizada em dois formatos: para os alunos das equipes vencedoras do Concurso e para suas respectivas escolas:

Alunos vencedores do Concurso	Escolas vencedoras do Concurso
Bicicleta Aro 24	Smart TV 43'
Medalha	-
Jogo Educativo	-
Livro Infantil	-



REGULAMENTO: SEMEANDO O VERDE 2024

As premiações serão entregues de acordo com o cronograma e local definido entre o responsável pelo Projeto e a escola participante.

Ressalta-se que a competição se dará a cada 2 escolas, na qual 1 será vencedora. Com exceção de Terra Rica, que terá número ímpar de escolas participantes (3 escolas), e para esse caso, 2 escolas poderão ser vencedoras.

17. KITS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes do Projeto, de acordo com a quantidade de pessoas levantada previamente pelas analistas das Unidades, receberão 1 kit de participação, conforme seu perfil, contendo:

Aluno(a) Participante	Professor(a) Orientador(a)	Escola Participante
Camiseta do Projeto	Garrafa Personalizada	Quadro de Agradecimento
Certificado de Participação	Camiseta do Projeto	-
Botton do Projeto	Pin do Projeto	-
Muda de árvore	-	-

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação das escolas e de alunos implica na concordância das regras desse Regulamento;
- Os vídeos e imagens produzidos pelos participantes poderão ser usados na divulgação pela Usina Santa Terezinha em veículos de comunicação, inclusive multimídias, ficando previamente autorizado pelos autores(as);
- Os participantes do Concurso devem se comprometer a não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- As comissões avaliadoras constituídas terão plena autonomia de julgamento;
- Caberá à Equipe Gestora do Projeto, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento e decisões;
- A decisão da comissão julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso;
- Eventuais dúvidas decorrentes deste Regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela coordenação do concurso por meio dos seguintes contatos: e-mail: comunicacao@usacucar.com.br ou telefone: (44) 3218-3611 / (44) 3218-1853.

Regulamento publicado em: 01/10/2024.

Regulamento atualizado para os municípios de Uniflor/PR, Cruzeiro do Sul/PR (Unidade Paranacity) e Tapira/PR (Unidade Cidade Gaúcha) em: **16/10/2024.**